



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1220, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº 35/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HÉDER JOSÉ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2006356, como Gestor Titular e o servidor ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI, matrícula SIAPE nº 1565009 como Gestor Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 35/2019, vinculado ao Processo nº 23071.011330/2019-19, celebrado com a empresa **BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO**, CNPJ nº 22.709.109/0001-35, cujo objeto é a contratação de serviços de saúde para utilização de instalações com o fim de disponibilização de campo de ensino e de preceptoria para os estágios dos cursos da área da Saúde da UFJF – *Campus Governador Valadares*, pelo período de 12 (doze) meses, para atender Campus Avançado de Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 02/08/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0008656** e o código CRC **6D50E77F**.